



Câmara Municipal de Ituiutaba

INDICAÇÃO No 16 /2013

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 246 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a instituir a reformulação da Data-Base para pagamento salarial de servidores públicos no município de Ituiutaba no mês de Janeiro de cada ano.

JUSTIFICAÇÃO

O estabelecimento de uma data, para que o funcionalismo público tenha seus vencimentos corrigidos com base na inflação acumulada anualmente visa reparar a perda salarial de servidores, devendo ser aplicado cenário nacional tão logo seja garantido para a maioria dos assalariados do país.

Com isso a alteração beneficia os servidores municipais lesados no modelo atual, os quais perdem parte do valor referente ao reajuste de seus salários, por um período de meses em relação ao alinhamento salarial conferido pelo Governo Federal no mês de janeiro de cada ano.

A medida traria inúmeros benefícios à nossa comunidade, dentre eles: resultaria em arrecadação imediata e sucessiva para os cofres municipais; anteciparia a circulação de novos recursos na economia local; evitando transtornos aos cidadãos e fomentando o mercado de comércio e serviços, dentre outros.

Posto isso, se adotado e transformado em lei, esse novo modelo de reajuste terá grande alcance social, razão pela qual se justifica o pedido e, que se traduz numa questão de responsabilidade social, que não pode ser postergada.

Na expectativa de que o Poder Executivo envie de imediato para a Casa de Leis matéria pedindo análise e aprovação. Sem mais, despeço-me.

Ituiutaba-MG, 07 de Fevereiro de 2014.

José Divino de Melo

Vereador

Aprovado por unanimidade

Presidente

Gabinete do Vereador José Divino de Melo - PP

Rua: 15 c/ 24 e 26, nº 703 - Sala 03 - CEP: 38.300-134 - Ituiutaba - MG

TEL.: (34) 3261 7997 - 9976 8980

E-mail: josedivino@camaraituiutaba.com.br